

Decreto Legislativo nº 24/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Adrião Barbosa Mendes – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido a **Medalha Malaquias Vieira ao Sargento da Polícia Militar, Sr. Edilson Francisco de Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em 15 de dezembro de 2010.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **José Edson Duarte Beserra**.

José Adrião Barbosa Mendes
-Presidente-